

CIÊNCIA DE ACÓRDÃO - PROCESSO 404/2024 - STJD



RP

rj presidencia



Para:presidencia@safbfr.com.br

Cc:FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br);rlcostafilho@gmail.com;Sandro Mauricio de Abreu Trindade;Tribunal TJD-RJ

Qui, 22/02/2024 17:07

404.pdf

780 KB



Para ciência.

Edilma Valentim

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Aline Pereira** <aline.pereira@cbf.com.br>

Data: qui., 22 de fev. de 2024 às 16:20

Assunto: CIÊNCIA DE ACÓRDÃO - PROCESSO 404/2024 - STJD

Para: rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, Andre Alves

<andre.alves@safbfr.com.br>, <ronaldopiacente.stjd@gmail.com>, Ronaldo Piacente

<ronaldo.piacente@stjd.org.br>, <ronaldo.advogado@aasp.org.br>, Manuela Moreira

Franca e Silva <manuela.silva@cbf.com.br>, Adriana Costa Solis

<adriana.solis@cbf.com.br>, Daniela de Andrade Lameira Pinho

<daniela.pinho@cbf.com.br>

OFÍCIO/SEC nº 098/2024 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: SAF Botafogo

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Procuradoria do STJD

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.

Comunico o acórdão da decisão encaminhado pelo Auditor Dr. Mauro Marcelo de Lima e Silva, referente ao processo nº 404/2023 - STJD, julgado pelo Pleno do STJD em 22 de fevereiro de 2024.

Informo, outrossim,
que seguem em anexo a íntegra do acórdão.

Atenciosamente,